REQUERIMENTO Nº 38 /2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 429/2025
Data: 25/02/2025 - Horário: 09:40
Legislativo

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que solicite ao Poder Executivo as seguintes informações, com base no artigo 65 da Lei nº 13.019/2014.
Considerando que:

- O referido artigo determina que a prestação de contas e todos os atos a ela relacionados devem ser realizados por meio de uma plataforma eletrônica;

- Tal exigência visa garantir a transparência e permitir que qualquer cidadão interessado possa acessar e visualizar informações sobre a aplicação dos recursos públicos destinados às Organizações da Sociedade Civil (OSCs);

- A transparência e o controle social são princípios fundamentais para a boa gestão dos recursos públicos.

Requer as seguintes informações:

1. O município cumpre integralmente essa exigência legal?

- Se sim, qual órgão ou secretaria foi responsável pela implementação da plataforma eletrônica?

- Se não, quais medidas legais foram tomadas para responsabilizar os gestores que não cumpriram a determinação da Lei nº 13.019/2014?

2. Em caso de descumprimento, quais ações estão sendo adotadas pela atual gestão para garantir a implementação da exigência prevista no artigo 65 da Lei 13019/2014?

3. Qual o prazo estimado pela administração municipal para que a plataforma eletrônica esteja em pleno funcionamento e acessível ao público?

Congonhas, 24 de fevereiro de 2025.

Simônia Maria de Jesus Magalhães
Vereadora